



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**D E S P A C H O**

Observando o Regimento Interno deste Poder, informo que foi concedido **vistas**, pelo prazo regimental o **PL. 15/2025**, que “Proíbe o exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos contra animais, no âmbito do Estado do Tocantins”, ao Senhor Deputado **Gutierrez Torquato**, o qual devolveu sem Parecer de Vistas.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2025.

  
**Deputado VALDEMAR JUNIOR**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



COASC-AL  
Fls. 14p  
D

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) GUTIERRES TORQUATO, referente ao(a) Ph nº 15/2025

OBS: \_\_\_\_\_

Encaminhe-se(a)(ao) ARQUIVADO

Sala das Comissões, 13 de maio de 2025

  
Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**MEMBROS EFETVOS**

Dep. VALDEMAR JÚNIOR(X)

Dep. LEO BARBOSA( )

Dep. CLAUDIA LELIS(X)

Dep. GUTIERRES TORQUATO(X)

Dep. MOISEMAR MARINHO(X)

**MEMBROS SUPLENTES**

Dep. JORGE FREDERICO(X)

Dep. OLYNTHO NETO( )

DeP. PROF. JÚNIOR GEO( )

Dep. GIPÃO( )

Dep. MARCUS MARCELO( )



COASC-AL  
Fls. 15

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 177/2025.

Palmas, 13 de maio de 2025.

A sua Excelência o Senhor  
**EDUARDO FORTES**  
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 15/2025**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº **15/2025**, de sua autoria, que “Proíbe o exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos contra animais, no âmbito do Estado do Tocantins”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 13 de maio do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**Deputado VALDEMAR JUNIOR**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Recebido  
MAYCO TORCER  
22/05/25